

RESOLUÇÃO Nº 014/2015 – CONSAD

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado em 10.12.2014 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21499/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado em 10.12.2014 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo ao citado Convênio nº 72/2012, para prorrogação do respectivo prazo de vigência que passa a ser 31.07.2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD